



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Fábio Vello Corrêa
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Josemar Moreira
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Humberto Alexandre Campos Ramos
 Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 15, de 09 de abril de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio ao 2º Promotor de Justiça Criminal de Aracruz.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0006657/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio ao 2º Promotor de Justiça Criminal de Aracruz, na realização de audiências e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especialmente às segundas-feiras e quintas-feiras.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0006657/2026-65.

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1069, de 19 de dezembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 19.11.1132.0041422/2025-83 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por LIVIA BAPTISTA DE SOUZA GASPARGAR na forma do anexo abaixo:

ORIGEM	Dias (Descontadas as Licenças)	PERÍODO	FINALIDADE
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3384	02.07.2013 a 26.10.2022	Gratificação adicional

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 226/2026